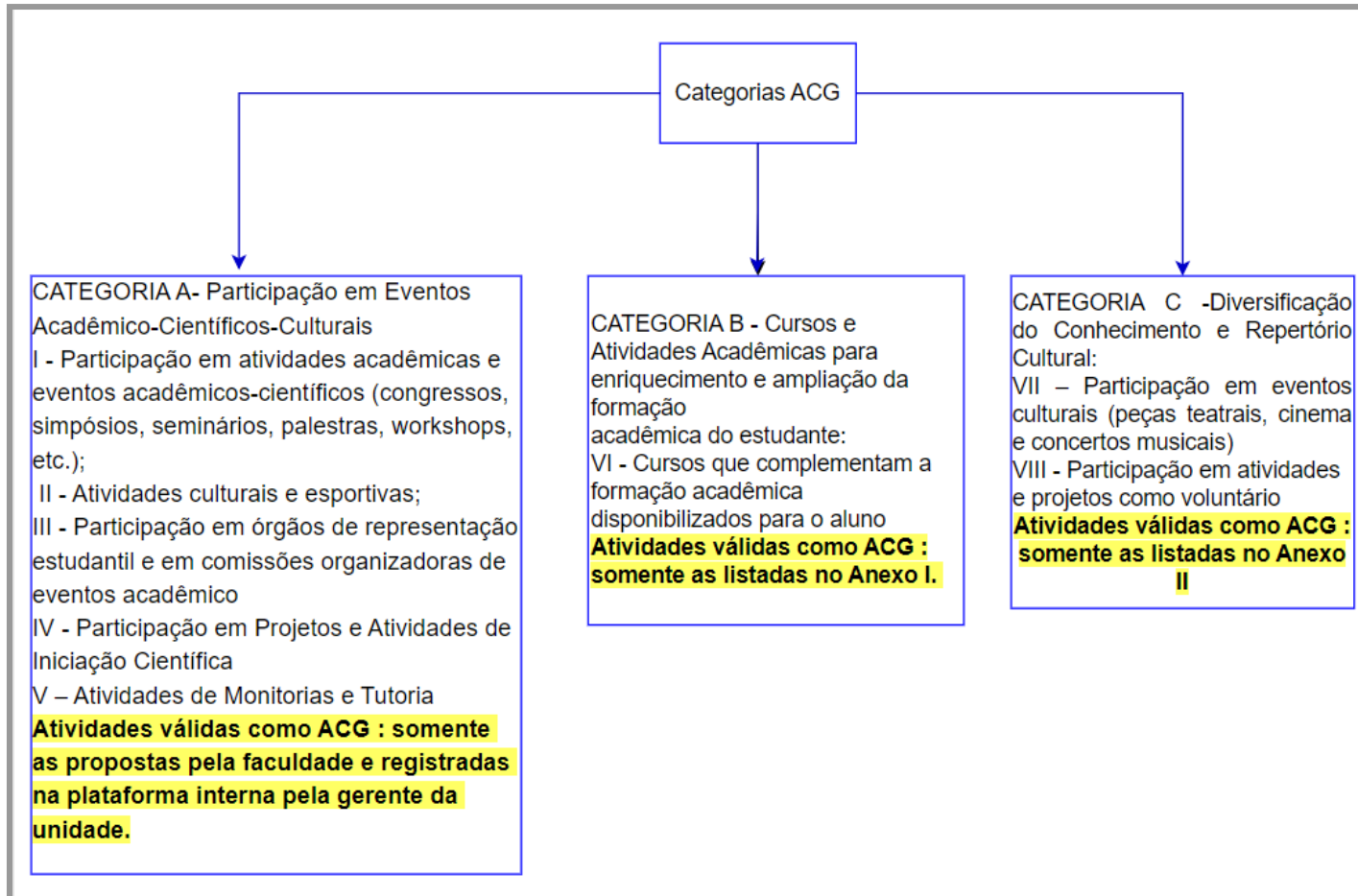


FAQ - Atividades complementares

1) O que mudou no Regulamento de Atividades Complementares de Graduação?
As atividades serão creditadas em 3 categorias:



2) Devo abrir solicitação para todas as categorias?

Não. As solicitações devem ser abertas somente para as categorias B e C.

3) Para as categorias B e C serão considerados todos os certificados?

Para a categoria B só serão considerados os cursos do anexo I, disponível em:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1-nND9uzj9JQ1b1-hkgK4021fbT3zKDni5wzqknkljcQ/edit?gid=0#gid=0>

Para a categoria C somente os itens:

- Eventos culturais: Shows, Teatro, Cinemas.
- Eventos Esportivos: Campeonatos, Premiações, Competições e Torneios
- Evento Literários: Apresentações e Lançamentos, Mesas redondas, Workshops e Feiras

• Eventos Regionais: Feiras típicas, eventos regionais e locais

- 4) Se eu já fiz um curso e ele não está na lista da categoria B, ele será creditado?
Não. Só serão creditados cursos do anexo I.
- 5) Se eu anexar um curso que não está no anexo I, ele será analisado?
Não. Só serão avaliados cursos do anexo I.
- 6) Se eu enviar mais de um certificado no anexo, todos serão avaliados?
Não. Só será avaliado 1 (um) certificado, se ele estiver no anexo I.
- 7) Se eu abrir uma solicitação de análise de uma atividade realizada na unidade, ela será creditada?
Não. As atividades da categoria A serão creditadas pela unidade de acordo com o calendário acadêmico.
- 8) Se a minha atividade foi reprovada, o que eu devo fazer?
Verifique o feedback recebido no e-mail e siga as orientações.
- 9) Até quando posso reenviar as atividades reprovadas que estão no anexo I e II?
Até dia 30/10/2024.
- 10) Quanto será creditado de cada categoria?

Categorias	% em relação a Carga Horária de ACG da Matriz do Aluno
A	40
B	50
C	10

- 11) Onde acesso o regulamento de ACG?

O regulamento está disponível no link:

<https://docs.google.com/document/d/11dBsVfKIL-4-mdyCJI1vugf2zPR2EHH8tdFXxVztLe/edit?usp=sharing>